



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1295, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome de Carmélia Gonçalves dos Santos, a rua localizada no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente com o nome de Carmélia Gonçalves dos Santos, a rua localizada no Bairro da Rasa, ao lado esquerdo da Rua Clarinda Gonçalves (Log_0499), sentido Rio de Janeiro, da Prancha 249E-IV, da Lei nº 804/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de outubro de 2016.



ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Lorrám Gomes da Silveira